DECRETO N.º 14953/2018

Homologa o resultado das Eleições, promove a designação dos Diretores de Escolas da Rede Municipal de Ensino e dos Centros Municipais de Educação Infantil e concede gratificação.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao disposto no Decreto n.º 14881/2018 e Lei nº 1416/2008.

DECRETA:

Art. 1º HOMOLOGA o resultado das eleições para Diretores de Escolas da Rede Municipal de Ensino e dos Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil, realizada em 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º DESIGNA os Professores a seguir relacionados, para exercerem a função de Direção, nas respectivas Escolas e Centros Municipais, a partir de 02 de janeiro de 2019, conforme segue:

ESCOLA/CENTRO	DIRETOR ELEITO	MATRÍCULA	CPF
CMEI Camila	Jessica Karlinke da Silva de Almeida	17264-1	084.761.859-52
CMEI Ciranda do Saber	Tania Mara Mondardo Baggio	17898-1	071.206.669-16
CMEI Mãe Maria	Jaqueline Biezus Dartora	17559-1	070.763.709-05
CMEI Mariana	Maria de Lourdes Teixeira Guareski	13272-1	026.635.379-77
CMEI Mundo Feliz	Wanessa Giseli Beal	14869-1	037.742.339-42
CMEI Nona Luiza	Clarisse Raimondi da Silva	13274-1	031.416.619-01
CMEI Professora Nadir Ramuski	Ana Paula Spenazzatto	17299-1	072.204.429-12
CMEI Sagrada Família	Alexsandra Vilhalva	17248-1	030.075.509-04
CMEI São Francisco de Assis	Rosemeri Rubini	13583-1	042.033.929-93
Escola 28 de Novembro	Sibele Vicari Zancanaro	9910-1 e 99103-1	870.330.979-72
Escola Carrossel	Janete Aparecida Schmit Meurer	9040-1 e 9040-2	911.704.359-04
Escola Jardim da Colina	Susane Borges	12870-1 e 12870-2	980.473.109-68
Escola João Paulo II	Claudete de Fatima Piva Cardoso	3786-1 e 3786-2	759.724.259-04
Escola José Bonifácio	Janice Ingrid Schuh Birck	17579-2	019.803.649-31
Escola Lonny Lange	Marilene Durval Albino Lima	10120-1	841.750.449-49
Escola Nossa Senhora da Salete	Silvio Viana Pelentir	8980-1	938.757.119-04
Escola Nossa Senhora de Lourdes	Roseli Aparecida Bremstropp Henkes	13189-1	007.558.069-13
Escola Plínio Salgado	Nelci Block	10630-1	553.522.789-72
Escola Presidente Juscelino	Cleuseli Aparecida Mendes	17761-1	017.618.019-29
Kubitschek	Restelatto	17701-1	017.016.019-29
Escola Presidente Vargas	Rosana Maria Matos	12800-1 e 12800-2	689.882.909-25
Escola Santa Luzia	Andreana Salvador Jasinski	7129-1 e 7129-2	870.335.859-34
Escola Tia Anastácia	Sandra Regina Oliari Kostin	7595-1 e 7595-2	946.164.509-00

Art. 3º Concede gratificação de 25% (vinte e cinco por cento)

sobre o vencimento base de seu nível atual, com base no art. 58, §§ 1°, 2° e 3° da Lei 1416/2008, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças